



GUAIRACÁ REVISTA DE FILOSOFIA

O QUE É BOM PARA OS ANIMAIS? RECONCILIANDO PREFERENCIALISMO E PERFECCIONISMO

GABRIEL PANISSON DOS SANTOS¹

RESUMO

Este artigo propõe uma abordagem que combina preferencialismo e perfeccionismo para abordar o problema filosófico do bem-estar dos animais não-humanos. A teoria preferencialista, comumente associada a autores utilitaristas como Peter Singer, sugere que o bem-estar é definível em termos de satisfação de preferências. No entanto, essa visão apresenta limitações no caso específico dos animais não-humanos, sendo a principal delas o fato de que certos objetos de interesse dos animais podem ser prejudiciais, contradizendo assim a própria definição de bem-estar enquanto satisfação de preferências. Destaca-se o problema de que os animais sencientes não-humanos não se enquadram ao requerimento de informação sugerido pela teoria da satisfação das preferências informadas. Para superar essa limitação, o artigo propõe a incorporação de elementos de uma versão cientificamente acurada da tese perfeccionista — comumente associada a Aristóteles —, que considera o bom funcionamento biológico e a realização dos potenciais naturais como os componentes fundamentais do bem-estar. Argumenta-se que uma visão mais robusta do bem-estar animal deve estipular os interesses subjetivos como substância do bem-estar, incorporando, porém, as necessidades objetivas relacionadas à natureza animal

¹ Doutorando em Filosofia, na linha de pesquisa de Ética e Política, pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Stricto Sensu, da Unioeste-PR

como critério para definir quais interesses devem ser considerados legítimos para a teoria.

Palavras-chave: Bem-estar Animal. Preferencialismo. Perfeccionismo. Ética Animal.

ABSTRACT

This article proposes an approach that combines preferentialism and perfectionism to address the philosophical problem of non-human animal welfare. The preferentialist theory, commonly associated with utilitarian authors such as Peter Singer, suggests that welfare is definable in terms of preference satisfaction. However, this view presents limitations in the specific case of non-human animals, primarily due to the fact that certain objects of interest for animals may be harmful, thus contradicting the very definition of welfare as preference satisfaction. The issue arises that sentient non-human animals do not meet the requirement of informed preferences suggested by the theory of informed preference satisfaction. To overcome this limitation, the article proposes the incorporation of elements from a scientifically accurate version of the perfectionist thesis — associated with Aristotle — considers proper biological functioning and the fulfilment of natural potentials as fundamental components of welfare. It is argued that a more robust view of animal welfare must posit subjective interests as the substance of welfare, while incorporating objective needs related to animal nature as the criterion to determine which interests should be considered legitimate for the theory.

Keywords: Animal Welfare. Preferentialism. Perfectionism. Animal Ethics.

PREFERENCIALISMO X PERFECCIONISMO

Nesse artigo, trabalho o problema da natureza do bem-estar dos animais não-humanos, tendo como objetivo central apresentar uma concepção de bem-estar que julgo mais adequada para o caso específico dos animais. A proposta que apresento é um tipo de preferencialismo² que, no entanto, beneficia-se de alguns elementos centrais do perfeccionismo³. Trato essa teoria como especificamente adequada ao caso dos animais na medida em que dispõe de características teóricas distintas em relação às teorias do bem-estar mais tradicionais, fundamentalmente preocupadas com o problema do bem-estar humano. Dentre essas teorias tradicionais, a propósito, encontram-se o preferencialismo e o perfeccionismo enquanto concepções opostas,

2 Também chamado de “teoria da satisfação das preferências”, “teoria da satisfação dos desejos” ou “teoria dos desejos” (Heathwood, 2016, p. 135).

3 Também chamado de “naturalismo”, “humanismo”, “teoria do florescimento [*flourishing*]” e “teoria da auto-realização” (Hurka, 1993, p. 3).

sendo a primeira uma das principais representantes do bem-estarismo subjetivista e a segunda uma das principais representantes do bem-estarismo objetivista.

A tese preferencialista, extensivamente discutida em obras de autores contemporâneos, como G.H. von Wright (1963), Brian Barry (1965), Richard Brandt (1966) e Richard M. Hare (1981) (Heathwood, 2016, p. 136), tem seu ápice na difundida obra de Peter Singer. Embora Singer traga o tópico à tona em diversos trabalhos, é em *Practical Ethics* [Ética Prática] (1979) que o autor discute de forma central os problemas concernentes à ética animal a partir de uma concepção de bem-estar preferencialista.

A teoria moral de Singer é um tipo de utilitarismo de preferências, caracterizado pela junção da concepção preferencialista do bem-estar à teoria da ação consequencialista⁴. Segundo a tese, a ação que satisfaça mais preferências, ajustadas de acordo com a intensidade das preferências, é a ação que devemos tomar em contextos de decisão moral (Singer, 2011). Ou seja, as ações morais, para o autor, devem ter como critério de correção todas as preferências subjetivas dos indivíduos que virão a ser afetados pelas potenciais ações. Mas, se o utilitarismo de preferências é a tese segundo a qual nosso modo de agir deve visar a maximização da satisfação das preferências dos indivíduos, a que se refere, afinal, o preferencialismo à parte da teoria moral utilitarista?

O preferencialismo, embora possa servir como critério de correção para as ações morais dentro do contexto utilitarista, é uma teoria independente de qualquer teoria moral. A teoria preferencialista, embora trate em sua essência de aspectos valorativos acerca do que é intrinsecamente bom, trata-se de uma teoria informativa, no sentido de que intenta descrever o que é bom sem necessariamente incorrer na prescrição de preceitos morais. Ela visa dar substância ao conceito formal de bem-estar ao sustentar, grosso modo, que o único elemento que possui valor intrínseco no que tange ao bem-estar é a satisfação dos interesses e das preferências subjetivas⁵. Portanto, os preferencialistas sustentam que tudo aquilo que julgamos como bom para nós, como educação, autonomia, amizades, etc., o são exclusivamente na medida em que satisfazem nossos interesses e preferências, direta ou indiretamente.

De acordo com a teoria do valor preferencialista, o bem-estar é aumentado sempre que os interesses de determinado indivíduo são satisfeitos, e diminuído

4 Uma teoria da ação consequencialista afirma que nossas ações estão corretas se e somente se promoverem as melhores consequências possíveis para todos os possíveis afetados. Nesse sentido, coisas como a motivação moral e a tradição, por exemplo, não representam critérios racionais para a correção das ações, uma vez adotado o critério das melhores consequências.

5 Diferença entre interesses e preferências: alguns interesses são subjetivamente mais valiosos que outros, de modo a constituírem interesses preferenciais. Uma preferência é a expressão de determinado interesse em primazia perante outros (Ng; Singer, 1981, p. 230). Deste modo, um indivíduo pode possuir interesse em dormir e também em ir ao teatro, por exemplo, mas, se dentre esses dois interesses o indivíduo preferir ir ao teatro, então essa é a opção mais valiosa que, consequentemente, será responsável por aumentar seu bem-estar.

quando são frustrados. Ou seja, há um valor potencial nos interesses subjetivos, que se realiza quando estes são satisfeitos. Diferentemente do hedonismo (Bentham, 2011), que se concentra no prazer e na dor (Heathwood, 2013, p. 1), a teoria da satisfação das preferências leva em conta os interesses individuais que podem não estar relacionados a prazer ou dor. A tese sugere que os interesses não são valiosos porque geram prazer, mas simplesmente por serem os interesses de determinado indivíduo, podendo, às vezes, gerar estados mentais desprazerosos e, ainda assim, serem valiosos, incrementando o bem-estar dos indivíduos.

A tese perfeccionista, por sua vez, está fortemente associada a Aristóteles, tendo sido explicitamente defendida na obra *Ética a Nicômaco* [*Ἠθικὰ Νικομάχεια*] (IV a.C). Entretanto, a teoria é formulada, ainda que de modo menos explícito, em diferentes roupagens por outros autores clássicos, como Thomas de Aquino, Baruch de Spinoza e Karl Marx (HURKA, 1993, p. 3). Na contemporaneidade, possui expoentes como Elizabeth Anscombe, Philipa Foot e Thomas Hurka. Todos esses autores pensam o perfeccionismo voltando os olhares exclusivamente ao problema filosófico da boa vida humana, o que, porém, não significa que a tese não tenha sido defendida de modo menos explícito por autores preocupados com a questão do bem-estar animal. Aliás, a perspectiva perfeccionista é amplamente aceita e frequentemente pressuposta no meio científico ao se tratar dos animais não-humanos (Fraser, 2008; Koknaroglu & Akunal, 2013; Hemsworth *et al*, 2014).

O perfeccionismo pode ser compreendido como uma teoria de teor normativo, fornecendo prescrições a respeito de como nós devemos agir, ou como uma teoria essencialmente informativa que, tal qual a teoria preferencialista, visa descrever qual ou quais elementos possuem valor intrínseco em se tratando da definição de bem-estar. Assim, tal qual o preferencialismo fornece as bases para uma teoria moral normativa como o utilitarismo de preferências, o perfeccionismo fornece as bases para as teorias morais normativas centradas em virtudes (éticas de virtudes). Contudo, nesse artigo, trabalho a teoria de forma independente das teorias normativas. Trabalho, por assim dizer, com a perspectiva valor-descritiva acerca do bem-estar.

No que diz respeito ao bem-estar de seres humanos, o perfeccionismo defende, grosso modo, que a boa vida aflora na medida em que aqueles elementos mais essenciais que pertencem à natureza humana são cultivados e desenvolvidos (Hurka, 1993, p. 3). No caso do perfeccionismo aristotélico, por exemplo, o que é considerado como essencial é a capacidade racional, descrita enquanto atividade da alma em consonância com a virtude/excelência [*ἀρετή*]. Assim, Aristóteles conclui que a finalidade [*τέλος*] da vida humana é a felicidade [*εὐδαιμονία*]⁶, a qual é

6 A tradução de *eudaimonia* como “felicidade”, bem como sua relação com a noção de bem-estar, não é consensual. Entretanto, o perfeccionismo, enquanto uma teoria independente das raízes aristotélicas, é frequentemente utilizado com o propósito de definir o conceito de bem-estar, o qual é análogo ao conceito de felicidade.

alcançada a partir do cultivo necessariamente racional da virtude no contexto da pólis [πόλις] (*Nic. Eth.*, 1.7, 1098a).

Já as teses perfeccionistas adaptadas ao caso específico dos animais tendem a considerar que a natureza do bem-estar animal reside no livre desenvolvimento de suas funções biologicamente concebidas. Assim, é comum que definições perfeccionistas do bem-estar animal prezem por aspectos como “seu estado no que diz respeito às suas tentativas de lidar com o seu ambiente”⁷ (Broome, 1991, p. 4168, apud Bruckner, 2019, p. 3), “a capacidade de um animal de expressar sua natureza [...] envolvendo suas adaptações evolutivas”⁸ (Bruckner, 2019, p. 3), e demandas relacionadas ao estado de saúde fisiológica dos animais. Considera-se, assim, que um animal feliz é aquele que possui liberdade para aflorar e desenvolver suas aptidões naturais, as quais estão fortemente associadas às condições ambientais normais referentes aos seus habitats naturais.

Entre o preferencialismo e o perfeccionismo existem algumas semelhanças e diferenças fundamentais. Dentre as semelhanças, destaca-se o fato de que ambas visam definir o conceito de bem-estar e, portanto, ambas intentam informar a respeito daquilo que possui valor intrínseco — ou valor não-instrumental — para os animais humanos e não-humanos. Além disso, ambas consideram que o bem-estar aceita graus, não sendo uma questão de ter ou não ter, mas sim uma questão sobre ter mais ou menos, muito embora o perfeccionismo, em suas raízes, considere a possibilidade da vivência de uma vida idealmente plena, ao passo que o preferencialismo não aborda essa dimensão. Ainda dentre as semelhanças, encontra-se o fato de que o perfeccionismo admite, em concordância com o preferencialismo, a importância da satisfação dos interesses e das preferências dos animais para o seu bem-estar. No entanto, admite-o sob a condição de que a satisfação dos interesses e preferências não constituem o fundamento do bem-estar, mas apenas uma fração dele, precisamente na medida em que uma parte significativa de suas funções biológicas se manifestam através de interesses conscientes.

Dentre as diferenças, por sua vez, está o supracitado fato de que as teorias invertem entre si o aspecto fundamental da definição de bem-estar. Para o preferencialismo, o desenvolvimento das capacidades naturais também é relevante, mas exclusivamente na medida em que isso satisfaz determinadas preferências básicas dos animais. Já para o perfeccionismo, a satisfação de preferências é relevante porque certas funções biológicas básicas se manifestam enquanto interesses subjetivos. Outra diferença essencial entre as duas teses é a de que uma é subjetivista (preferencialismo) e a outra objetivista (perfeccionismo) em relação à fonte do bem-estar: a primeira afirma que o valor das experiências provém fundamentalmente dos estados mentais associados a elas (se a experiência

7 No original: “its state as regards its attempts to cope with its environment”.

8 No original: “an animal’s ability to express its nature [...] by engaging its evolutionary adaptations”.

é desejada ou não), enquanto a segunda afirma que o valor das experiências provém fundamentalmente de características independentes dos estados mentais dos indivíduos (genética, ambiente, saúde, etc.). Essa diferença implica diretamente na questão metodológica acerca da capacidade de verificação e medição do bem-estar: o teor subjetivista do preferencialismo torna a verificação e a medição mais difícil em relação às possibilitadas pelo teor objetivista do perfeccionismo.

A vantagem do perfeccionismo no tocante à verificação e à medição se dá pelo fato de que o livre desenvolvimento das funções biológicas depende exclusivamente da união de dois fatores: (i) o conhecimento científico sobre quais são as funções biologicamente concebidas daquela espécie animal em questão, e (ii) a observação direta dos comportamentos dos indivíduos dessa espécie. Se “i” e “ii” estiverem em consonância, há um saldo positivo de bem-estar; se estiverem em desarmonia, há um saldo negativo. Enquanto isso, o método de verificação e medição requerido pelo preferencialismo não pode contar com a observação direta, haja visto que a efetivação do bem-estar é considerada um conteúdo interno ao sujeito, proeminente da soma entre um interesse subjetivo e sua efetivação objetiva. Dessa forma, faz-se necessário o uso de métodos de verificação indireta, apoiados no princípio das preferências empiricamente reveladas (Crawford; Bram De Rock, 2014), o qual sustenta que os interesses dos indivíduos são manifestos em suas tomadas de decisão, de modo que o fator relevante para a verificação e medição do bem-estar passa a ser a isonomia entre a decisão tomada pelo indivíduo e o resultado alcançado, isto é, a margem de sucesso obtido nas tentativas de alcançar os objetos de interesse em questão.

O QUE É BOM PARA OS ANIMAIS? RECONCILIANDO PREFERENCIALISMO E PERFECCIONISMO

A literatura científica, aponta Donald W. Bruckner (2019, p. 3), frequentemente associa o bem-estar animal ao conjunto interdependente de saúde física, funcionamento adequado das funções biológicas e adaptação ao ambiente. Assim, para que possamos afirmar que um animal vive uma boa vida, esse animal precisaria cumprir o critério fundamental de estar vivendo de acordo com sua natureza biológica. De acordo com Bruckner (2019, p. 3), “a visão funcional pode ser vista como uma teoria perfeccionista”⁹.

Como referido, o perfeccionismo é a ideia proveniente da ética aristotélica de que tudo o que existe — seja vivo ou não — possui uma função intrínseca, de modo que o propósito, isto é, o *telos*, dos indivíduos seria o de existir/viver em consonância com tal função (Nordenfelt, 2011, p. 144). Quanto mais um indivíduo se aproxima

9 No original: “the functioning view can be seen as a perfectionist theory”.

da perfeita execução de sua função própria, melhor representante de sua espécie ele é. Aristóteles (1987), então, define *telos* como a boa execução da própria função, um estar em sintonia com a própria natureza. Entretanto, a visão perfeccionista referida por Bruckner parece ser uma reformulação moderna e cientificamente embasada da tese perfeccionista, na medida em que entende o *telos* ou função intrínseca como algo geneticamente concebido. Portanto, segundo essa perspectiva perfeccionista do bem-estar animal, este deve ser definido em termos da liberdade do animal para desenvolver aquilo que está pré-configurado em seu código genético (Nordenfelt, 2011, p. 144).

A premissa perfeccionista moderna sobre os animais — a boa vida animal é a que está de acordo com sua natureza — sugere uma forte distinção entre a compreensão do bem-estar animal e do bem-estar humano. Poucos concordariam que o bem-estar humano consiste tão-somente na boa execução de suas capacidades geneticamente concebidas, pois poucos acreditam que a vida humana é totalmente determinada pelas condições genéticas. Geralmente, a avaliação do bem-estar humano envolve outros fatores como, por exemplo, a autonomia e as condições socioeconômicas. Portanto, a premissa perfeccionista acerca do bem-estar animal parece assumir que a vida animal é radicalmente menos complexa do que a vida humana e, por conseguinte, também o é o bem-estar animal.

De fato, parece plausível a premissa de que a execução adequada do código genético pode constituir uma forte evidência de que o animal em questão tem uma boa vida. Poucos discordariam de que um cavalo livre para correr, pastar e procriar possui mais qualidade de vida do que um cavalo preso em um celeiro, ou de que uma águia livre para voar e caçar tem mais qualidade de vida do que uma águia enjaulada. Mas, existem pelo menos duas boas razões para, *prima facie*, recusarmos a tese perfeccionista acerca do bem-estar animal: a primeira é que viver de acordo com a natureza biológica não significa necessariamente que o animal possui uma vida subjetivamente boa. Pelo contrário, essa vida pode ser acometida de muito sofrimento. Em *Uma breve introdução à ética animal* (2021), Luciano C. Cunha aponta algumas evidências de que a vida da maioria dos animais selvagens é acompanhada de muito sofrimento, especialmente devido à procriação desenfreada somada à predação e à escassez de recursos (Cunha, 2021, p. 147). Nordenfelt afirma algo semelhante, como se segue no exemplo:

A capacidade de lidar com situações difíceis está, em grande parte, relacionada a sentimentos positivos. O animal que consegue lidar com essas situações geralmente é um animal feliz. No entanto, isso não é universalmente verdadeiro. Considere um cavalo que é essencialmente forte e saudável, mas é colocado em um ambiente hostil. Ele precisa trabalhar arduamente para encontrar comida suficiente para sua subsistência, e o clima é severo. O cavalo sofre frequentemente, pois está frequentemente com fome. Além disso, ele treme de frio. [...] Ele se esforça com

sucesso para encontrar comida e, apesar do clima e do frio, nunca contrai doenças. Assim, de acordo com a concepção de bem-estar baseada na capacidade de se adaptar, o cavalo lida com sucesso. No entanto, ele sofre intensamente. Devemos dizer, então, que tem um alto grau de bem-estar? (Nordenfelt, 2011, p. 148)¹⁰.

Como bem apontam os argumentos de David Hume acerca da natureza do valor (Määttänen, 2022), o fato de algo ser natural não implica e tampouco caracteriza uma justificação suficiente para que concluamos que esse algo é bom. Assim, a dedução do valor com base unicamente na naturalidade incorreria no chamado “problema fato-valor”, segundo a qual a derivação de juízos de valor a partir de juízos de fato é logicamente inválida, dada a diferença categorial existente entre esses dois tipos de juízo. Os juízos de fato são fundamentados em estados e propriedades naturais do mundo, enquanto os juízos de valor partem da avaliação subjetiva sobre esses estados e propriedades.

A segunda razão para recusarmos a tese perfeccionista consiste, na verdade, na defesa de um subjetivismo acerca do valor, utilizando o bom funcionamento biológico apenas como critério objetivo, a fim de demarcar uma linha separando os interesses valiosos — e relevantes para a teoria — daqueles que não devem se enquadrar no âmbito da definição de bem-estar: segundo Nordenfelt, a “satisfação de preferências e [o] bem-estar subjetivo são noções mais fundamentais que as rivais” (Nordenfelt, 2011, p. 141)¹¹, isto é, mais primordiais, basilares e substanciais.

Evidentemente, em termos ontológicos, a execução do código genético é anterior à apazibilidade e à satisfação de preferências, isto é, mais fundamental; contudo, em termos de bem-estar, o que faz da satisfação de preferências algo mais fundamental “é que esta explica a bondade [*goodness*] da naturalidade [*naturalness*] quando ela é boa e sua ruindade [*badness*] quando ela é ruim” (Bruckner, 2019, p. 4)¹². Isso significa, basicamente, que o preferencialismo, em seu teor subjetivista, fornece justificativas para a ideia de que o bom funcionamento biológico é algo bom, quando o é. Dado que aquilo que é natural pode tanto ser bom como ruim — como citado no exemplo do cavalo — então faz-se necessário estabelecer um critério mais fundamental que a naturalidade que seja capaz de designar, nos comportamentos naturais, a propriedade de bondade. Por esse ângulo, a execução adequada do

10 No original: “Coping is for the most part also connected with positive feelings. The animal that copes is normally a happy animal. However, this is not universally true. Consider a horse that is basically strong and fit that is put into a harsh environment. It must work hard to find enough food for its subsistence and the climate is severe. The horse suffers frequently, because it is often hungry. Moreover, the horse often shivers from cold. But, ex hypothesi, the horse copes well. It struggles successfully to find food. And in spite of the climate and the cold, it never contracts any diseases. Thus the horse copes successfully, according to the coping conception of welfare. But it suffers intensely. Should we say, then, that it has a high degree of welfare?”

11 No original: “preference satisfaction and subjective well-being are more fundamental notions than the rival ones”.

12 No original: “is that it explains the goodness of naturalness when it is good and it’s badness when it is bad”

código genético seria uma possível evidência de bem-estar, mas não sua definição propriamente dita.

Tomemos um exemplo: sabemos que uma galinha tem qualidade de vida com base na constatação de que ela está comendo e ciscando livremente, isto é, está saudável e vivendo de acordo com sua natureza biológica; mas, mais fundamentalmente, sabemos que comer e ciscar livremente é bom porque isso constitui um interesse fundamental de qualquer membro dessa espécie. Nesse sentido, não é o fato de ser natural que faz do ciscar e do comer algo bom para as galinhas, mas sim o fato de que ciscar e comer são interesses intrínsecos desses indivíduos, muito embora esses interesses provenham, de fato, de sua genética. Caso negássemos a importância do elemento subjetivo, deveríamos supor, por exemplo, que a bicagem canibalística — comportamento social natural das galinhas de bicarem umas às outras, às vezes até a morte (Subedi; *et al*, 2023) — incrementa o bem-estar das galinhas, sendo que se trata de um comportamento evidentemente danoso aos indivíduos, por gerar estresse, dor física, etc.

Sugiro, portanto, que o preferencialismo fornece um fundamento mais basilar do que o perfeccionismo no que tange ao bem-estar animal.

Por outro lado, embora o preferencialismo seja mais fundamental em relação à premissa perfeccionista, quando tomado de forma isolada ele se mostra insuficiente no que tange à determinação do bem-estar animal. De acordo com Marian Dawkins (2008), a saúde e o bom funcionamento biológico devem servir como critério para determinar a legitimidade dos interesses, pois, caso contrário, teríamos de admitir que aqueles interesses animais que são danosos a eles, incrementam seu bem-estar, quando, na verdade, não parece ser esse o caso. Ou seja, assim como a perspectiva perfeccionista tem de lidar com a ideia de que certos comportamentos naturais podem não ser bons para os animais, o preferencialismo tem de lidar com a ideia de que certos interesses dos animais podem não ser bons para eles.

O acréscimo do critério de bom funcionamento biológico à tese preferencialista cumpre, assim, a função de responder ao problema da ignorância acerca dos próprios interesses. O problema da ignorância acerca dos próprios interesses aponta que pode haver uma não-identidade entre a satisfação de alguns interesses e o aumento do bem-estar do indivíduo, o que seria suficiente para colocar a teoria do valor preferencialista em cheque, dado que ataca a própria definição de bem-estar (bem-estar \neq satisfação de preferências). A ignorância ocorre devido ao fato de os objetos de interesse escaparem ao controle dos indivíduos, de modo a possibilitar a existência de uma lacuna entre expectativa e realidade (Ng; Singer, 1981, p. 230). Podemos pensar, por exemplo, no caso de uma pessoa que deseja assistir ao show de sua banda favorita e que, no entanto, ao realizar tal desejo, descobre que o desempenho ao vivo da banda é péssimo. No caso específico

do bem-estar humano, para solucionar esse problema, estipula-se o chamado “requerimento de informação” [*information requirement*] (Railton, 1986; Summer, 1999, p. 130;), segundo o qual os interesses relevantes para a teoria preferencialista são exclusivamente aqueles que um indivíduo teria se estivesse devidamente informado acerca dos fatos relevantes que circundam os interesses em questão (por exemplo, a informação de que os integrantes da banda não receberam o valor total do cachê prometido pela contratante).

Porém, animais não-humanos não são capazes de formular juízos proposicionais acerca de seus próprios interesses, o que torna impossível para eles a obtenção de um conjunto de informações a respeito de seus interesses. Diante disso, o critério de bom funcionamento biológico, quando acrescido à tese preferencialista, cumpre a função de limpá-la ao excluir dela a necessidade de admitirmos, por exemplo, que o bem-estar de um cão aumenta quando este realiza seu interesse em comer chocolates ou que o bem-estar de um boi aumenta quando este realiza seu interesse em beber água de um lago contaminado. Nem o cão, nem o boi são capazes de adquirir informação acerca dos males que comer chocolate e beber água contaminada representam para suas espécies, portanto, faz-se necessária a aplicação de um critério objetivo que valide a teoria preferencialista: o critério da adequação do interesse do animal à sua natureza biológica.

Assim, Bruckner destaca como o critério de funcionamento biológico adequado contribui positivamente para a teoria preferencialista ao mesmo tempo em que a premissa perfeccionista seria insuficiente na ausência da teoria preferencialista como fundamento:

Os animais geralmente preferem exercitar suas adaptações naturais (por exemplo, chafurdar na lama), e isso geralmente conduz a uma boa saúde e bom funcionamento biológico (termorregulação neste caso). [...] Por outro lado, os animais não buscam oportunidades para fugir de predadores naturais, e tais situações são perigosas para sua saúde, portanto a oportunidade de engajar na adaptação de fuga de predadores, embora natural, não contribui positivamente para o bem-estar animal. [...] Portanto, uma visão puramente preferencialista do bem-estar é uma que cientistas geralmente não endossam. No entanto, uma visão proeminente é que podemos determinar o estado de bem-estar de um animal fazendo duas perguntas [...]: “**o animal está saudável?**” e “**o animal tem o que quer?**” (Bruckner, 2019, p. 4)^{13 14}

13 No original: “Animals often prefer to exercise their natural adaptations (e.g., swine wallowing in mud), and doing so often conduces to good health and sound biological functioning (thermoregulation in this case) [...]. On the other hand, animals do not seek opportunities to flee natural predators, and such situations are dangerous to their health, so the opportunity to engage the predator-fleeing adaptation, although natural, does not contribute positively to animal welfare. [...] So a pure preference satisfaction view of welfare is one that scientists do not typically endorse. Nevertheless, a prominent view is that we can determine an animal’s welfare state by asking two questions [...]: “Is the animal healthy?” and “Does the animal have what it wants?””

14 Ênfase adicionada.

Embora a adaptação natural e o bom funcionamento biológico sejam importantes para o bem-estar animal, esses fatores não garantem por si só que o animal tenha uma vida subjetivamente boa. Afinal, como apontado no exemplo do cavalo, a adaptação ao ambiente — fator fortemente relacionado ao desenvolvimento dos potenciais naturais dos animais — pode ocorrer mesmo diante de sofrimento significativo. Isso evidencia a necessidade de complementar a abordagem perfeccionista de viés biológico com a consideração das preferências subjetivas dos animais, reconhecendo que o bem-estar não se resume apenas ao cumprimento de funções naturais, mas também a elementos subjetivos, desde que estes não sejam prejudiciais. Como apontado, a “bondade” do funcionamento natural não pode ser assumida como inerente: ela é boa na medida em que corresponde aos interesses subjetivos do animal e, nesse sentido, funciona mais como um tipo robusto de evidência de bem-estar do que como uma definição de seu conteúdo propriamente dito. A ideia de que o bem-estar pode ser avaliado ao se fazer as perguntas “o animal está saudável?” e “o animal tem o que quer?”, reforça essa tese. Em suma, a tríade “saúde física / funcionamento das funções biologicamente concebidas / adaptação ao ambiente”, por si só, não é suficiente para indicar bem-estar; é necessário que esses elementos estejam associados à satisfação de preferências subjetivas, como tendem a estar, mas não necessariamente estão.

Note-se, porém, que apesar do acréscimo de um critério objetivo, a teoria do valor que preenche o conceito formal de bem-estar continua sendo essencialmente subjetivista, dado que o que explica a bondade do funcionamento natural não é o funcionamento natural por si só, mas sim o fato deste corresponder aos interesses mais básicos dos animais não-humanos. Por fim, reitero que, diante do fato de que o bem-estar humano está relacionado aos seus estados internos, não seria plausível considerar que o bem-estar dos animais sencientes¹⁵ não estaria. Pois, se é o caso que ambos são animais sencientes e também que a substância do valor — os interesses — provém do fato de haver senciência (Singer, 2011), então os mesmos critérios referentes ao bem-estar devem valer para humanos e não-humanos sencientes. Em suma, diferenciar radicalmente as duas noções de bem-estar seria arbitrário, ainda que, como vimos, alguma diferenciação seja necessária para que a tese não incorra em absurdos ou contradições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, abordei a questão do bem-estar dos animais não-humanos, propondo uma abordagem que reconcilia as teorias preferencialista e perfeccionista. Ao longo da discussão, ficou claro que, embora essas teorias tenham divergências

15 “ser senciente significa ser capaz de experimentar determinados estados como positivos e/ou outros estados como negativos”. (CUNHA, 2021, p. 59). Segundo Singer (2002, p. 67), a senciência está presente em todos os animais superiores.

significativas — especialmente no que se refere à origem subjetiva em contraste com a origem objetiva do bem-estar — elas podem, na verdade, complementar-se quando aplicadas ao contexto dos animais.

A teoria preferencialista, ao definir o bem-estar em termos da satisfação das preferências dos indivíduos, oferece uma compreensão fundamentada na ciência e nos interesses subjetivos dos animais. No entanto, essa abordagem enfrenta desafios ao lidar com preferências que podem ser prejudiciais aos próprios animais. Já o perfeccionismo, com sua ênfase no desenvolvimento pleno das funções biológicas naturais, apresenta uma visão objetiva e mensurável do bem-estar, no entanto, deduz de maneira ilegítima que algo é bom simplesmente porque é natural, o que é problemático na medida que a naturalidade por si só não garante que a vida do animal seja boa ou livre de sofrimento.

É precisamente nesse ponto que o preferencialismo se mostra vantajoso: ao explicar a “bondade da naturalidade quando ela é boa” (Bruckner, 2019, p. 4), o preferencialismo fornece uma justificativa mais sólida para determinar quando o funcionamento biológico adequado realmente contribui para o bem-estar do animal. Em outras palavras, o preferencialismo não assume que tudo o que é natural é bom, mas sim que a naturalidade é boa na medida em que corresponde aos interesses subjetivos e promove a satisfação subjetiva do animal. Dessa forma, ele evita a armadilha de valorizar indiscriminadamente todos os comportamentos naturais, fornecendo uma base conceitual mais consistente.

Assim, embora essa abordagem seja híbrida, o fundamento central da concepção de bem-estar aqui proposta permanece preferencialista, com o critério de bom funcionamento biológico servindo como um complemento necessário para garantir que a satisfação das preferências contribua de fato para o bem-estar dos animais. Além disso, ao incorporar o critério de bom funcionamento biológico, o preferencialismo é fortalecido, pois passa a filtrar os interesses que realmente contribuem para o bem-estar, rejeitando aqueles que, embora sejam preferidos, possam ser prejudiciais. Esse ajuste permite uma visão mais acurada, que considera tanto os aspectos objetivos quanto subjetivos do bem-estar animal.

REFERÊNCIAS

ARISTOTLE. *Nicomachean Ethics*. Translated by Roger Crisp. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

BENTHAM, J. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Tradução e notas de Paulo Ferreira da Cunha. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BROOM, D. M. *A History of Animal Welfare Science. Acta Biotheoretica*, v. 59, n. 2, p. 121-137, 2011.

BROOM, D. M. *Sentience and Animal Welfare. Wallingford: CABI*, 2014.

BRUCKNER, D. W. Philosophy and animal welfare science. *Philosophy Compass*, v. 14, n. 6, p. 1-11, 2019.

CRAWFORD, I.; DE ROCK, B. Empirical Revealed Preference. *Annual Review of Economics*, v. 6, p. 503-524, 2014.

CUNHA, L. C. *Uma breve introdução à ética animal: desde as questões clássicas até o que vem sendo discutido atualmente*. Curitiba: Appris, 2021.

DAWKINS, M. S. The Science of Animal Suffering. *International Journal of Behavioral Biology*, v. 114, n. 10, p. 937-945, 2008.

FRASER, D. *Understanding Animal Welfare: The Science in its Cultural Context. Acta Veterinaria Scandinavica*, v. 50, n. 1, p. S1, 2008.

HARE, R. M. *Moral thinking: its levels, method, and point*. Oxford: Clarendon Press, 1982.

HURKA, T. *Perfectionism*. New York: Oxford University Press, 1993.

HEATHWOOD, C. Desire-Fulfillment Theory. In: FLETCHER, G. (Ed.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Well-Being*. New York: Routledge, p. 135-147, 2016.

HEATHWOOD, C. Subjective Theories of Well-Being. *The Cambridge Companion to Utilitarianism*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 199-219, 2014.

HEMSWORTH, P. H.; COLEMAN, G. J.; BARNETT, J. L.; BORG, S. *Animal welfare: Interactions between human and animal welfare. Animal Welfare*, v. 23, n. 1, p. 5-17, 2014.

HUME, D. *Tratado da natureza humana*. Tradução de Débora Danowski. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KOKNAROGLU, H.; AKUNAL, T. *Animal Welfare: An Animal Science Approach. Meat Science*, v. 95, n. 4, p. 821-827, 2013

LITTIN, K.E.; MELLOR, D.J. Strategic animal welfare issues: ethical and animal welfare issues arising from the killing of wildlife for disease control and environmental reasons. *Revue Scientifique et Technique - Office International des Épizooties*, v. 24, n. 2, p. 767-782, 2005.

MÄÄTTÄNEN, P. Facts and Values After David Hume. *International Journal for the Semiotics of Law*, v. 36, p. 17-29, 2023.

MILL, J. S. *Utilitarismo*. Tradução: Pedro Galvão. Porto Editora Ltda, Portugal, 2005.

NG, Y.-K.; SINGER, P. An Argument for Utilitarianism. *Canadian Journal of Philosophy*, v. 11, n. 2, p. 229-239, 1981.

NORDENFELT, L. *Health and Welfare in Animals and Humans*. *Acta Biotheoretica*, v. 59, n. 2, p. 139-152, 2011.

RAILTON, P. Moral realism. *Philosophical Review*, v. 95, n. 2, p. 163–207, 1986.

SINGER, P. *Practical Ethics*. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

SUBEDI, S.; BIST, R.; YANG, X.; CHAI, L. Tracking pecking behaviors and damages of cage-free laying hens with machine vision technologies. *Computers and Electronics in Agriculture*, v. 204, 2023.

SUMNER, L. W. *Welfare, Happiness, and Ethics*. Clarendon Press, Oxford, 1999.